



Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Sociais
Faculdade de Direito
Gabinete do Diretor

PORTARIA Nº 005/05

CRIA NO ÂMBITO DA
FACULDADE DE DIREITO O
NÚCLEO DE ESTUDOS E
PESQUISAS EM DIREITO
INTERNACIONAL – NEPEDI

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições:

Considerando a crescente demanda pelo estudo e pesquisa de temas de Direito Internacional Público e Privado;

Considerando a excelência e o pioneirismo da Faculdade de Direito da UERJ no estudo do Direito Internacional em todas as suas vertentes;

Considerando a existência na pós-graduação da área de concentração em Direito Internacional e Integração Econômica, tanto em nível de mestrado, quanto em nível de doutorado;

Considerando a produção acadêmica do corpo docente e discente em matéria de Direito Internacional;

Considerando a inserção do Brasil na esfera internacional e a amplíssima gama de atividades profissionais em que o bacharel em Direito está habilitado a atuar nesse domínio,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado no âmbito da Faculdade de Direito o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Direito Internacional – NEPEDI, iniciativa de membros atuais e com grau já concluído do corpo discente da Faculdade de Direito da UERJ, com os seguintes objetivos:

a) desenvolver estudos e projetos de pesquisas jurídicas, multidisciplinares ou não, relacionados a temas de interesse do Direito Internacional Público e Privado;

b) prestar assessoria a órgãos governamentais, não-governamentais, multilaterais, regionais e bilaterais, mediante estudos, pareceres e consultas;

c) promover publicações, cursos, seminários, colóquios, palestras e encontros, jornadas, painéis de discussões e fóruns de debates relativos a assuntos em destaque na contemporaneidade no âmbito das atividades do Núcleo e coordenar a participação dos estudantes e dos professores em atividades externas representando a Faculdade de Direito da UERJ;

d) promover a divulgação dos resultados de suas pesquisas em forma de publicações periódicas, para fomentar o estudo e discussão do Direito Internacional e sua inter-relação com áreas afins;

e) promover o intercâmbio com outras unidades, instituições acadêmicas, institutos, centros e núcleos de estudo e pesquisa e afins, nacionais e internacionais, que atuem na mesma área temática do Núcleo;

f) oferecer oportunidades de treinamento e estágio para alunos de graduação e pós-graduação da UERJ e pesquisadores de outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e internacionais, no âmbito das atividades do Núcleo;

g) estabelecer áreas de pesquisa permanentes, como Estudos de Política Externa, Estudos de Economia Política Internacional, Instituições Internacionais, Direitos Humanos e Relações Internacionais, Processos de Globalização e Integração Regional, e Segurança Internacional, dentre outras possibilidades de investigação;

h) promover o intercâmbio de pesquisadores, projetos de pesquisa e de estudos com Universidades, Associações e Institutos internacionais;

i) estimular a criação e o oferecimento de disciplinas eletivas em todas as áreas do Direito Internacional e conexas e incentivar a interdisciplinaridade entre o Direito Internacional e os ramos associados e complementares a ele, como as Relações Internacionais, a Economia Internacional, a Ciência Política e as Histórias Moderna e Contemporânea, além de solidificar outras frentes de pesquisa no próprio Direito Internacional, tal qual a do Direito Internacional Penal;

j) dinamizar atividades de pesquisa em integração com a pós-graduação, tornando a estrutura curricular da graduação em sintonia com as linhas de pesquisa e com as áreas de concentração da pós-graduação (mestrado e doutorado) em Direito Internacional, possibilitando a integração dos alunos do bacharelado, através de programas já em andamento como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC, às pesquisas realizadas pelos professores da Faculdade de Direito da UERJ;

k) desenvolver outras atividades, não previstas nas alíneas anteriores, que se insiram no âmbito de atuação do Núcleo.

Art. 2º - O Núcleo de Estudos e Pesquisas em Direito Internacional vincula-se técnica e academicamente à Faculdade de Direito da UERJ. A orientação temática e de pesquisas, bem como a gestão administrativa e financeira da prestação de serviços e dos projetos desenvolvidos pelo Núcleo, serão elaboradas conjuntamente por seu Conselho Diretor.

§1º - O Núcleo contará com um Conselho Diretor, composto conforme orienta seu Estatuto.

§2º - A destinação dos recursos financeiros captados pelo desenvolvimento das atividades do Núcleo será determinada por seu Conselho Diretor, cujo objeto de plano de aplicação a ser executado orientar-se-á consoante as regras de seu Estatuto, respeitando-se o Regimento Interno da Faculdade de Direito da UERJ.

Art. 3º - Para o seu funcionamento o Núcleo utilizar-se-á dos equipamentos, laboratório de informática e dependências da Faculdade de Direito da UERJ e contará com o apoio do Centro de Estudos e Pesquisas no Ensino do Direito – CEPED.

Art. 4º - Caberá ao Diretor da Faculdade de Direito da UERJ estabelecer as normas complementares, disciplinando os procedimentos para execução da presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2005.


MAURICIO JORGE MOTA
Diretor

Prof. MAURICIO MOTA
Diretor da Faculdade de Direito
da UERJ
Matr. 33197-5